



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

PROTOCOLADO 057
Recebido o Presente Documento
às 15 horas.

Ofício nº 264/2008

Em 11 / 12 / 2008 Cambará- Pr, 11 de dezembro de 2008.

Excelentíssimo Senhor :
JOÃO ANTONIO TINELI
DD.Presidente da Câmara Municipal
Nesta

DISPENSA DE ANALISE
AS COMISSOES
Em 15 / 12 / 2008
PRESIDENTE

Senhor Presidente :

Ref.

Projeto de Lei nº 112/2008

Tem este a finalidade de encaminhar à Vossa excelência, o Projeto em referencia, para ser analisado e posteriormente aprovado pelos Srs. Vereadores.

Sem mais para o momento, enviamos os nossos elevados protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

JOSE SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

PROJETO DE LEI Nº 112/2008

SÚMULA :

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ-Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte .

LEI

Art. 1º -Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento programa do Município de CAMBARÁ-ESTADO DO PARANÁ, para o exercício de 2008, autorizado pela Lei nº1371/2007 de 18.12.2007, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), mediante das seguintes providencias :

06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AÇÃO SOCIAL	
06.01	-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.302.1009.2140	-Manutenção da Área de saúde	
3190.11.00.00.00	-Vencimentos e Vantagens Fixas	250.000,00

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no Orçamento no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo II , da Lei nº4.320/64, o PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado no exercício.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Pr, em 11 de dezembro de 2008.

JOSE SALIM HAGG NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº112/2008, torna-se necessário tendo em vista lançamentos de Folhas de Pagamento do mês de dezembro/2008, Setor de Saúde, tendo em vista insuficiência de saldo orçamentário.

Cambará- Pr, 11 de dezembro de 2008


JOSE SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

LEI Nº 1404/2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO

**SÚMULA :
MUNICIPAL**

**EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ PARA O
EXERCÍCIO DE 2008.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ-Estado do Paraná,
aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte .**

LEI

**Art. 1º -Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao
orçamento programa do Município de CAMBARÁ-ESTADO DO
PARANÁ, para o exercício de 2008, autorizado pela Lei nº1371/
2007 de 18.12.2007, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
no valor de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais),
mediante das seguintes providências :**

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.302.1009.2140 -Manutenção da Área de saúde

**3190.11.00.00.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas
250.000,00**

**Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no Orçamento no
artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo
II , da Lei nº4.320/64, o PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO, verificado no exercício.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Pr, em 23 de
dezembro de 2008.**

**JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal**